



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento foi afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 05/08/24 a 06/09/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 233/2024

**“ESTABELECE HORARIO DE TRABALHO A
SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE
MONITOR DE ESCOLA (TRANSPORTE ESCOLAR)”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** a servidora municipal **FERNANDA GUEDES MELLO**, ocupante do cargo Monitor de Escola – Transporte Escolar (Contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 39/2024), 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo – SMEC – linha do transporte escolar cidade, que a mesma cumpra a carga horaria de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários:

	1º HORÁRIO	2º HORÁRIO	3º HORÁRIO
Cidade	DAS 06:30H AS 08:30H TRANSPORTE ESCOLAR	DAS 11:30H AS 13:00H TRANSPORTE ESCOLAR DAS 13:00H AS 17:00H - S.M.E.C – E.M.E.I. PRIMEIROS PASSOS.	DAS 17:00H AS 17:30H TRANSPORTE ESCOLAR

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.